

Resenha do artigo intitulado “Descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal: uma análise das políticas e implicações diante da seletividade na abordagem policial”¹

Review of the article titled “Decriminalization of drug possession for personal consumption: an analysis of policies and implications regarding the selectivity in the police approach”

ARK: 44123/multi.v6i11.1454

Recebido: 12/12/2024 | Aceito: 25/05/2024 | Publicado on-line: 09/07/2025

Eduarda Mendes de Assumpção Costa²

 <https://orcid.org/0009-0006-8149-0794>

 <http://lattes.cnpq.br/0320236936632492>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: dudamacosta13@gmail.com

Lilla Stephanie Fernandes Costa³

 <https://orcid.org/0009-0006-0302-9388>

 <http://lattes.cnpq.br/6868282277545516>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: lillasfcosta85@gmail.com



Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal”. Trata-se de uma análise das políticas e das implicações diante da seletividade na abordagem policial”. Este artigo é de autoria de: Alisson Rodrigues Santos Belmiro; Thyara Gonçalves Novais. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v.10, n.5, maio, 2024.

Palavras-chave: Descriminalização. Harmonização Jurisprudencial. Racismo estrutural. Abordagem policial.

Abstract

This is a review of the article entitled “Decriminalization of drug possession for personal consumption: an analysis of policies and implications regarding selectivity in the police approach”. This article was authored by: Alisson Rodrigues Santos Belmiro; Thyara Gonçalves Novais. The article reviewed here was published in the journal “Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação”, São Paulo, v.10, n.5, may, 2024.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Paulo Cezar Fernandes Pereira.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

³ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Keywords: *Decriminalization. Jurisprudential Harmonization. Structural racism. Police approach.*

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal: uma análise das políticas e implicações diante da seletividade na abordagem policial.” Esse artigo é de autoria de: Alisson Rodrigues Santos Belmiro; Thyara Gonçalves Novais. O artigo aqui resenhado foi publicado na Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação em sua edição de maio de 2024 Ano 2024.

Com relação aos escritores deste artigo, ressalta-se que não se tem muitas informações sobre o histórico de cada um. É relevante apontar que a formação e as experiências dos autores impactaram diretamente na análise dos assuntos que decidiram tratar. Com isso, vamos descobrir um pouco mais sobre cada um deles.

O primeiro autor deste artigo é Alisson Rodrigues Santos Belmiro. Cabe mencionar que ele possui ensino médio completo e é graduando em direito. O currículo Lattes iD está disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/7689431802273178>>.

A segunda é Thyara Gonçalves Novais. Graduada em Direito e mestre em Direito. Currículo Lattes iD disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/2142309081783024>>.

Este artigo é dividido da seguinte forma: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, falta de representatividade no processo legislativo, seletividade penal e o racismo estrutural, discussão sobre a inconstitucionalidade do art. 28 da Lei 11.343/2006 (Brasil, 2006), correções históricas ao diferenciar usuário do traficante, harmonização jurisprudencial, impossibilidade de ingressar na residência ao sentir odor de maconha, diferenciação entre usuário e traficante, considerações finais, referências.

O tema deste artigo é “A descriminalização do porte de drogas para uso pessoal, analisando as políticas e as consequências relacionadas aos recorrentes casos em que se denota seletividade e, infelizmente, o racismo estrutural protagonizado por alguns agentes de segurança e da justiça”. Foi discutido o impacto dessa descriminalização na abordagem policial e nos setores de segurança pública, levando em consideração as implicações sociais e jurídicas envolvidas. Além disso, o artigo sugere que os eventos de arbitrariedade ocorrem devido ao racismo estrutural presente em nossa sociedade que corrobora com atitudes de policiais que insistem no equívoco de distinguir suas abordagens.

Os objetivos específicos incluem analisar e padronizar as mudanças que podem ocorrer na atuação da polícia após a descriminalização do porte de drogas destinado ao uso pessoal, destacando o impacto nos direitos individuais e coletivos.

Outrossim, o objetivo geral é mostrar a ocorrência de arbitrariedades, endossada por bastantes relatos, que cerca discriminação da lei de drogas, destacando como, nesses casos, as abordagens policiais variam conforme a classe social, e pior, por sua herança étnica.

O método escolhido no artigo revisado foi uma análise descritiva utilizando o método hipotético-dedutivo para identificar também, determinada seletividade em decisões judiciais impetradas em casos de crimes relacionados às drogas, sobretudo em relação as pessoas pretas e de baixa renda. Essa metodologia permitiu analisar os efeitos e influências da Lei 11. 343/2006 (Brasil, 2006) e das jurisprudências relacionadas.

A pesquisa teve como objetivo contribuir com o equilíbrio entre a segurança pública e os princípios fundamentais da Constituição Brasileira, mostrando que essa conciliação resultaria em uma maior equidade social.

Na introdução, os autores ressaltam que a Constituição Federal (Brasil, 1988) foi fundamental para garantir a autonomia e liberdade. Além disso, fala sobre o progresso do direito, que acompanhou as transformações sociais e a tendência global de descriminalização do porte de drogas para uso pessoal. Os autores, destacam também, os impactos da Lei 11. 343/2006 (Brasil, 2006) que, apesar de ter boas intenções, sem uma prática de políticas públicas, resulta no aumento das desigualdades sociais e raciais, em uma evidente seletividade penal e no aumento da população carcerária principalmente entre negros.

O texto analisa como a descriminalização do porte de drogas impactaria na atuação policial e nas áreas de segurança pública, levantando dúvidas sobre a constitucionalidade do artigo 28 da Lei 11.343/2006 (Brasil, 2006), em análise pelo Supremo Tribunal Federal.

No segundo tópico, discute-se os desafios importantes na luta por uma sociedade mais justa. Esses desafios se tornam ainda mais evidentes ao se observar a falta de representatividade nas casas legislativas de negros ou mestiços e demais minorias, bem como a violência policial contra as pessoas negras e periféricas. Nesta seara, é importante destacar que a falta de representação na criação de leis e políticas públicas contribui para a falta de atenção em relação a problemas importantes para a comunidade negra, como a luta contra o racismo estrutural.

Segundo o artigo, o objetivo da análise do Recurso Extraordinário 635659/SP no STF é definir critérios claros para diferenciar usuários de traficantes, a fim de evitar equivocadas interpretações baseadas em fatores como grupo social, étnico e comunidades periféricas.

No terceiro tópico, os autores discutem a conexão entre a aplicação da lei de drogas, a violência de muitos policiais e seus racismos sistêmicos. A correlação é resultante de abordagens, muitas vezes, discriminatórias que afetam as pessoas negras devido à concentração das operações em áreas pobres, onde a grande parte dos residentes são retintos ou mestiços.

No quarto tópico, discute-se, de forma muito eficiente, a inconstitucionalidade do artigo 28 da Lei 11.343/2006 (Brasil, 2006), com base no Recurso Extraordinário de nº 635659/SP, que trata do porte de droga para uso pessoal e a diferenciação entre usuários e traficantes. O argumento foi que a punição pela posse de drogas para uso pessoal contraria a decisão individual do usuário e viola seu direito à privacidade. Além disso, ressalta que a seletividade penal ocorre devido a questões como raça e localização, sendo estas em áreas periféricas ou de comunidades negras, resultando em uma aplicação injusta da lei. Devido a estas contradições, a maioria dos ministros do STF decidiram pela inconstitucionalidade do artigo, retirando as sanções penais para os usuários de maconha e transferindo-as para a esfera administrativa.

No quinto tópico, os autores discutem os fatos mencionados que se tornam ainda mais evidentes ao se deparar com as alarmantes disparidades raciais no sistema prisional, onde a maioria dos presos são negros. O preconceito associado ao registro criminal dificulta a reintegração de social onde os indivíduos acabam presos em um ciclo de marginalização e pobreza mesmo após cumprirem suas penas.

Na primeira parte do sexto tópico, os autores discutem a importância do equilíbrio entre a justiça e segurança pública, assim como as abordagens policiais a fim de reduzir a violência estatal. Nesta parte, eles enfatizam a necessidade de fiscalização mais rigorosa das ações da polícia e uma aplicação mais justa e unificada

da legislação em diversos setores da sociedade. Assim surgem perguntas sobre como a nova jurisprudência será incorporada ao sistema jurídico, especialmente em casos como o de um policial entrando em uma propriedade ao detectar o cheiro de maconha. Os autores usam como exemplo a possibilidade de um policial entrar em uma residência após sentir cheiro de maconha para discutir o equilíbrio entre proteger o direito individual à privacidade e o poder punitivo do Estado.

Na segunda parte do sexto tópico, de forma agregadora, os autores discorrem da importância da distinção entre usuário e traficante para garantir a aplicação justa das leis de drogas, principalmente em um país como o Brasil, onde há disparidades sociais e raciais significativas. A falta de critérios definidos para esta distinção trouxe desigualdade, especialmente para populações vulneráveis, que frequentemente são alvo de abordagens violentas e seletivas e a critério da interpretação dos policiais. Apesar das diretrizes estabelecidas pelos tribunais para evitar o abuso de autoridade, não há uma lei ou jurisprudência que defina claramente a diferença entre usuário e traficante, cabendo essa análise às polícias ostensivas e investigativa.

Na conclusão, analisa-se, de maneira detalhada e profunda, as consequências positivas da descriminalização da posse de drogas para consumo próprio, com ênfase nas disparidades de tratamento entre pessoas negras de comunidades periféricas e pessoas brancas de áreas nobres. Conforme mencionado, essa diferença é evidenciada desde a intervenção policial até as decisões judiciais, destacando a importância de debater o modo como o Estado criminaliza e pune os usuários e rediscutir a legislação vigente afim de torná-la mais justa e igualitária.

A pesquisa evidencia que o conceito de "suspeita fundada", no qual deveria ser uma base objetiva para quaisquer abordagens policiais, é frequentemente interpretado de maneira subjetiva. A "suspeita" divide-se em duas dimensões: uma dimensão técnica, que deveria ser objetiva e baseada em critérios concretos e uma dimensão discricionária e subjetiva, que depende somente da percepção e do pré-julgamento da autoridade policial na abordagem.

A discussão sobre a necessidade de se regulamentar e de se fiscalizar as ações policiais sobre a permissão de violar casas, devido à sentir o odor de maconha, pode reduzir conflitos e melhorar as relações entre a polícia e as comunidades, como foi abordada de forma muito clara neste último tópico.

Em suma, a humanização do sistema de justiça e de segurança pública exige não apenas mudanças legais, mas também compromisso com a justiça e a igualdade social. O resultado dos fatos relatados fica ainda mais claro quando vemos que o sistema prisional brasileiro apresenta uma terrível disparidade racial, com uma população carcerária composta em sua maioria por pessoas negras e em situação de vulnerabilidade.

Os impactos nas comunidades negras são devastadores, incluindo a desintegração das famílias, o enfraquecimento das redes de apoio e a perpetuação da pobreza e da exclusão.

Referências

BELMIRO, Alisson Rodrigues Santos; NOVAIS, Thyara Gonçalves Novais; Descriminalização Do Porte De Drogas Para Consumo Pessoal: Uma Análise Das Políticas E Implicações Diante Da Seletividade Na Abordagem Policial. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. Vol. 10, n.5, maio,

2024. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/14235>>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Código Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 ago. 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 28 out. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). **Recurso Extraordinário nº 635659, São Paulo**. Relator: Ministro Gilmar Mendes. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=4034145&numeroProcesso=635659&classeProcesso=RE&numeroTema=506>>. Acesso em: 5 nov. 2024.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.